

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº. 37/2021

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 031/2021, de 01 de novembro de 2021.

Procedência: Poder Executivo

Autoriza abertura de Crédito Especial para o fim que especifica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.608.000,00 (Dois milhões e seiscientos e oito mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Brejo do Cruz.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2009.2009 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Recurso: 1118 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT

(469) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

Recurso: 1119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT

(468) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

(464) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 450.000,00

(465) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(466) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(468) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes 500.000,00

12.365.2009.2012 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR

Recurso: 1118 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT

(454) 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 166.000,00

(455) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 329.000,00

Recurso: 1119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT

(456) 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 50.000,00

(457) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

(458) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 38.000,00

(460) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 500.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

(461) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
(462) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
(463) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	300.000,00

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de **Transferência do FUNDEB Complementação da União - VAAT** no montante de **R\$ 2.608.000,00 (Dois milhões e seiscentos e oito mil reais)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 26 de novembro de 2021.

Hermes Fernandes de Arruda
Presidente